

## **SCHULZ S/A**

Companhia de Capital Aberto

Código CVM nº 1466-4

CNPJ nº 84.693.183/0001-68

NIRE nº 42300008486

JOINVILLE / SC

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada em 17 de dezembro de 2009, às 14h00min, na sede social da Companhia, na cidade de Joinville/SC, na Rua Dona Francisca nº 6.901, Distrito Industrial, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(a) exame, discussão e aprovação da proposta de incorporação da SOMAR S/A – INDÚSTRIAS MECÂNICAS, pessoa jurídica com sede e foro na cidade de Joinville/SC, na Rua Rui Barbosa nº 800, Costa e Silva, CEP 89219-158, inscrita no CNPJ sob nº 82.612.748/0001-00, devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42300008176 (“SOMAR”);

(b) apreciação e aprovação do “Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação da SOMAR pela SCHULZ”, firmado em 01 de dezembro de 2009 (“Protocolo e Justificação”);

(c) ratificação da indicação da empresa especializada MARTINELLI AUDITORES, pessoa jurídica situada na Rua Coronel Santiago nº 177, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-560, na cidade de Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 79.370.466/0001-39, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob no CRC (SC) 001.132/O-9 para a avaliação do patrimônio líquido da SOMAR e elaboração do respectivo laudo de avaliação do patrimônio líquido da SOMAR, a valor contábil (“Laudo de Avaliação”);

(d) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da SOMAR;

(e) aprovação da incorporação da SOMAR pela Companhia;

(f) alteração no Estatuto Social da Companhia para inclusão da atividade no objeto social de “indústria, comércio, importação e exportação de bombas e motobombas hidráulicas e seus acessórios”; e

(g) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação.

Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede social da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral o instrumento de procuração e demais atos societários que comprovem a regularidade da representação.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como nos sites da BM&FBOVESPA ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Joinville/SC, 01 de dezembro de 2009.

**Waldir Carlos Schulz**  
Presidente do Conselho de Administração